



EDITAL Nº 062/2025 – NEAD/ UAB/MEC, DE 21 DE MAIO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MODALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - OFERTA 4**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e a Coordenação do Curso de Graduação **Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa** - modalidade Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo de seleção Tutor para atuar no curso de graduação de **Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa**, na modalidade educação a distância, conforme o edital de abertura nº 50/2025 - NEAD/UAB/MEC e subsequentes.

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos classificados:

Polo	Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
Siqueira Campos (Ampla Concorrência)	00009-4	PAULO ROBERTO BRAGA JUNIOR	80	1º Aprovado
Engenheiro Beltrão (Cota Racial)	00002-7	JAQUELINE ORTIZ FERREIRA DE ALMEIDA	60	1º Aprovada
Turvo (Ampla Concorrência)	00004-3	MÁRCIA REGINA ZVOLINSKI RODRIGUES	65	1º Aprovado

2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no Edital nº 050/2025-NEAD/UAB/MEC, **até o dia 24 de maio de 2025. Recursos SOMENTE via e-mail nead@unicentro.br.**

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Núcleo de Educação a Distância



3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma.

Guarapuava, 21 de maio de 2025

Prof. Cleber Trindade Barbosa,
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel,
Coordenadora UAB/UNICENTRO